



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



Decreto n.º 815/2007.

Súmula: Revoga o Decreto nº745/2004 de 02/06/2004 que concedeu pensão a MARIA DE LOURDES ALVES.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito do Município de Sarandí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica revogado em todo o seu teor o Decreto nº 745/2004 de 02/06/2004 que concedeu Pensão a MARIA DE LOURDES ALVES, RG. nº 3.369.222-3 pelo falecimento do Servidor ISMAEL CATARINO ALVES.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SARANDI/PR., 20 de junho de 2007.

Aparecido Farias Spada
Prefeito Municipal